



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO


PORTARIA nº 035/2022

CONCEDE PENSÃO POR
MORTE DE ATIVO.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede a **MARIA DAS GRAÇAS SILVA AZEVEDO** CPF: 459.279.606-34, na qualidade de companheira do ex segurado **NEMESIO JOÃO LANGKAMMER**, CPF: 349.063.986-34 Matrícula 92799, Nível IV, Grau/Padrão "H", ocupante do cargo de **Mecânico**, falecido em **30/04/2022**, o benefício de **Pensão por Morte** previsto no art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº41/2003 c/c EC nº 70/12, no valor de R\$ 1.664,16(mil seiscentos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos), 100%(cem por cento) do salário de benefício para o(a) companheiro(a).

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a **30/04/2022**.

Teófilo Otoni (MG), 15 de Junho de 2022.


CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES
Diretora Presidente do SISPREV-TO

